



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 277, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**“Dispõe sobre a exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas”.**

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os Termos do Processo Administrativo nº. 20876/2011 e Processo Administrativo nº. 20878/2011,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica outorgada permissão a título precário, nos moldes da Lei n. 1697/95, ao **Sr. Carlos Henrique Barros Machado**, residente a Rua Constantino Silvestre nº. 344, Pentagna - 4º Distrito, nesta cidade, portador do CPF nº. 060.350.367-59, do ponto de táxi em Pentagna – 4º Distrito, nesta cidade, pertencente ao Município, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº. 20876/2011 e Processo Administrativo nº. 20878/2011.

**Parágrafo único:** A permissão de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

**Art. 2º** - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito**